

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 695 de 11 de Abril de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.258, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

(Republicação com correções)

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 360.038,65 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.196, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 360.038,65 (trezentos e sessenta mil trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Expansão da Rede de Iluminação Pública

04.122.0002.2.286-447170 1217 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....126.354,71

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

0802- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339030 1224 - Material de Consumo.....27.560,14

08.243.0019.2.401-339039 1224 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

0803- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-335041 1200 - Contribuições.....181.124,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 360.038,65

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2017, no valor de **R\$ 360.038,65 (trezentos e sessenta mil trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	1200	181.124,00
1217 - COSIP - Contribuição Serviço de Iluminação Pública - Exercício Anterior	1217	126.354,71
1224 - Outros Convênios - Exercício Anterior	1224	42.560,14
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	10.000,00
Total do Superavit Financeiro		R\$ 360.038,65

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 360.038,65

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de março de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.277, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.205, de 13 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO - SEMED

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - FME

27.812.0014.2.015-339030 1100 - Material de Consumo.....20.000,00

27.812.0014.2.015-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Apoio às Entidades Esportivas

27.812.0014.0.051-335041 1100 - Contribuições.....40.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de Março de 2018

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.278, DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.475.032,33”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.206, de 13 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 1.475.032,33 (hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil trinta e dois reais e trinta e três centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Reforma da Escola Dom Luciano (BDMG)

12.361.0018.1.529-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....465.543,58

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Projeto de Melhoria do Transito (BDMG)

06.451.0017.1.530-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.009.488,75

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.475.032,33

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Reestruturar Drenagem na Avenida Nossa Senhora do Carmo

15.451.0002.1.614-449051 1190 - Obras e Instalações.....1.475.032,33

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 1.475.032,33

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.475.032,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de Março de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.285, DE 19 DE MARÇO DE 2018

“Reabre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 295.833,04”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.177, de 21 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 295.833,04 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Expansão Rede de Iluminação Pública

04.122.0002.2.286-447170 1117 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....295.833,04

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 295.833,04

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Expansão da Rede de Iluminação Pública

25.752.0002.1.108-449051 1117 - Obras e Instalações.....295.833,04

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 295.833,04

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 295.833,04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de Março de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.291, DE 27 DE MARÇO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.585.005,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convênios e Parcerias - Manter os Serviços Essenciais da Saúde

10.301.0024.1.642-339030	1149	-	Material	de
Consumo.....			500.000,00	

10.301.0024.1.642-339039	1149	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Jurídica.....			4.085.005,00	

10.301.0024.1.642-449051 1149 - Obras e
Instalações.....1.000.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 5.585.005,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1149 - BLMAC - Bloco de Média e Alta Complexidade	1149	5.585.005,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 5.585.005,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 5.585.005,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 27 de março de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.304, DE 06 DE ABRIL DE 2018

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Cássia Delamare Saraiva Pinheiro**, brasileira, portadora do CPF nº 879.872.016-34 e RG nº MG-5.002.787 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **PEB I**, Matrícula nº 3.701, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir do dia **11 de abril de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portaria

PORTARIA Nº 33 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR RAIMUNDO SERGIO CARNEIRO** - CPF nº 408.539.006-63, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo - SAAE Mariana